



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.406, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

[\(Revogada pela Portaria nº 10556/2022\)](#)

Dispõe sobre a formação de Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), considerando as disposições do ofício nº 100/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Areado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade de acordo com a orientação de Nota Técnica específica com a seguinte composição:

- I. Marcioni Brito Tomaz;
- II. Stephanie Kelli Magalhães Maia;
- III. Leandra Aparecida Neves;
- IV. Wallace Etelvino Rafael;
- V. Deborah Aparecida Santos Guimarães;
- VI. Solange Dark Corrêa Bornelli;
- VII. Mara Helena Lopes Ferreira;
- VIII. Valdirene Bastos Júlio;
- IX. Diego Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal